



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Governo Municipal recebe duas novas ambulâncias para renovação da frota do SAMU 192



O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho recebeu, recentemente, duas novas ambulâncias destinadas à renovação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e, tão logo estejam com suas documentações finalizadas, passarão a reforçar a estrutura de atendimento de urgência e emergência prestada à população.

As novas unidades foram recebidas por meio do Programa Novo PAC, do Governo Federal, no âmbito do Ministério da Saúde, através do Termo de Doação nº 1925/2026. Os veículos representam um investimento de R\$ 585.200,00 e integram o processo de renovação da frota do SAMU. Sertãozinho foi contemplado com três ambulâncias pelo programa — a primeira foi entregue em 2025 e, agora, o município recebe as duas unidades restantes.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Entre os veículos recebidos, uma ambulância é do tipo Unidade de Suporte Básico (USB) e a outra do tipo Unidade de Suporte Avançado (USA), para atendimentos de alta complexidade. Ambas passarão a compor a Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculadas à Central de Regulação das Urgências de Ribeirão Preto.

Além de atender Sertãozinho e Cruz das Posses, a Unidade de Suporte Avançado do município também presta assistência regional aos municípios de Barrinha, Pontal, Dumont e Pitangueiras, fortalecendo a capacidade de resposta às ocorrências de urgência em toda a área de abrangência da DRS XIII.

O secretário de Saúde, Renan Urizzi, destacou que a renovação da frota representa um importante avanço para a qualidade do atendimento. "Essas novas ambulâncias oferecem mais segurança para os pacientes e melhores condições de trabalho para nossas equipes. Investir na renovação da frota significa garantir mais eficiência, confiabilidade e agilidade nos atendimentos de urgência e emergência, beneficiando diretamente a população de Sertãozinho e dos municípios atendidos pela nossa Unidade de Suporte Avançado", afirmou.

Com a incorporação dos novos veículos, o Governo Municipal reforça seu compromisso com o fortalecimento da rede pública de saúde, investindo na modernização dos serviços e na ampliação da capacidade de atendimento à população.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1588

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Leis	4
Decretos	5
Secretaria da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Concorrência	6
Pregão	7
Homologação / Adjudicação	7
Inexigibilidade	8
Secretaria de Educação	10
Editais	10
Convocações	10
SERTPREV	11
Licitações e Contratos	11
Extratos de Contratos	11
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.591, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

(INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**Projeto de Lei nº 40/2026.****Autoria: Executivo.**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Sertãozinho, o Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, de caráter permanente, consultivo, propositivo, articulador e intersetorial, com a finalidade de promover, acompanhar e fortalecer políticas públicas voltadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil e ao estímulo à aprendizagem profissional.

Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem:

I - sensibilizar e mobilizar os diversos setores do Poder Público, da sociedade civil e da iniciativa privada sobre a problemática do trabalho infantil e a importância da aprendizagem profissional;

II - promover a articulação intersetorial entre órgãos governamentais e não governamentais para o enfrentamento do trabalho infantil;

III - acompanhar, monitorar e contribuir para a implementação das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI;

IV - colaborar na elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador;

V - incentivar ações voltadas à inclusão de adolescentes e jovens em programas de aprendizagem profissional, nos termos da legislação vigente;

VI - promover estudos, debates, campanhas, seminários, audiências públicas e ações educativas relacionadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil e à aprendizagem profissional;

VII - estimular a capacitação continuada de profissionais da rede socioassistencial, educacional, de saúde e demais atores envolvidos na temática;

VIII - contribuir para o levantamento, sistematização e divulgação de dados e informações referentes ao trabalho infantil no Município;

IX - articular-se com os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, entidades formadoras e demais instituições afins;

X - receber e encaminhar aos órgãos competentes informações e notícias de fato relacionadas ao trabalho infantil;

XI - fomentar a proteção integral de **crianças e adolescentes, assegurando o** acesso à educação, cultura, esporte, lazer e convivência familiar e comunitária;

XII - propor estratégias de fortalecimento da aprendizagem profissional como instrumento de inclusão social e de combate ao trabalho infantil.

Art. 3º - O Fórum será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;



- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- V – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;
- VII – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- IX – Conselho Tutelar;
- X – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- XI – Diretoria Regional de Ensino;
- XII – Entidades de aprendizagem profissional;
- XIII – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;
- XIV – organizações da sociedade civil que atuem na defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- XV – representantes da rede de proteção à criança e ao adolescente;
- XVI – representantes de instituições de ensino superior;
- XVII – representantes de sindicatos patronais e de trabalhadores;
- XVIII – representantes da juventude e/ou adolescentes aprendizes.

§ 1º Cada órgão, entidade ou segmento indicará 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente.

§ 2º A participação dos órgãos, entidades e segmentos não integrantes da Administração Pública Municipal direta dependerá de adesão ou anuência do respectivo ente representado.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Fórum representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- I – Ministério Público do Trabalho – MPT;
- II – Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP;
- III – Justiça do Trabalho;
- IV – Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- V – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego;
- VI – Polícia Militar; VII – Guarda Civil Municipal;
- VIII – outras instituições e especialistas relacionados à temática.

Art. 4º - A coordenação do Fórum será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, podendo o Regimento Interno dispor sobre coordenação adjunta compartilhada.

Art. 5º - O Fórum elaborará seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contados de sua instalação.

Art. 6º - As funções exercidas pelos membros do Fórum não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei e praticar os atos necessários à instalação e ao funcionamento do Fórum.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 26 de junho de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Decretos

**DECRETO Nº 8.633, DE 26 DE JUNHO DE 2026****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo SEI nº 3551702.402.00019328/2026-22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 491.125,00 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.50.04	15.451.0079.1.526	4.4.90.51.00	576	91.110.0000	363.790,00
02.50.04	15.451.0079.1.526	4.4.90.51.00	576	02.100.0482	127.335,00
				TOTAL:	491.125,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma das anulações das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.50.04	15.451.0079.1.525	4.4.90.51.00	575	91.110.0000	363.790,00
02.50.04	15.451.0079.1.527	4.4.90.51.00	577	02.110.0000	127.335,00
				TOTAL:	491.125,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 26 de junho de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

-Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Concorrência

CONCORRÊNCIA Nº 017/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2026, às 09h.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.



INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 30 de junho de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor da Unidade de Licitações

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE UM SISTEMA DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO NA NUVEM, INCLUSO AS ROTINAS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, PROCESSAMENTO DE DADOS, ASSESSORIA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2026, às 09h00.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 30 de junho de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor de Unidade de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL **DE CAMAS E COLCHÕES**, COM SERVIÇOS CORRELATOS DE **ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADES EM DESCONFORMIDADE**, DESTINADOS À ACOMODAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÕES TÉCNICAS DAS DELEGAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2026, às 09h00.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 30 de junho de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor de Unidade de Licitações

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 048/2026.

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO E GRAVAÇÃO, INCLUINDO SISTEMA DE LEITURA E RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS VEICULARES (LPR) E RECONHECIMENTO FACIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO, DESTINADO À BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRUZ DAS POSSES.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **MAR SECURITY LTDA - EPP.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 30 de junho de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026.**

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e equipe de apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 30 de junho de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Inexigibilidade**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 162/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**.

Referência: Contratação de apresentação artística da dupla Jaime & Fernando Banda Ltda para realização de show na Festa do Bom Jesus da Lapa no Distrito de Cruz das Posses, a ser realizada em 06 de agosto de 2026.

Empresa: **J & F BANDA LTDA**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 30 de junho de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 161/2026

INEXIGIBILIDADE TERMO DE ADESÃO Nº 003/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**.

Referência: Adesão ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 90.347/2025, Processo Administrativo nº 024.00136746/2025-30, para Aquisição de Refrigerador para vacina, 16000 doses. Fundamentado no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Empresa: **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA / ITEM 7**.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 30 de junho de 2026.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



.....



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Editais

Convocações



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os professores abaixo relacionados para participarem das reuniões pedagógicas, conforme especificado:

- **Professor Alcides Pereira da Silva Júnior:** participação na reunião "**Construindo Resultados da Aprendizagem – Anos Iniciais**", a ser realizada nos dias **1º e 2 de julho de 2026**, das **13h às 18h**, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação**.
- **Professor Rodrigo Domingo Dias:** participação na reunião "**Construindo Resultados da Aprendizagem – Anos Finais**", a ser realizada nos dias **1º e 2 de julho de 2026**, das **7h às 12h**, no **Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação**.

A participação dos professores convocados é **obrigatória**, em razão da relevância dos assuntos a serem tratados.

Publique-se para conhecimento dos interessados e para que produza seus efeitos legais.

Sertãozinho, 30 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ELAINE CRISTINA DA SILVA

Data: 30/06/2026 11:45:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Cristina da Silva
Secretária Municipal de Educação



SERTPREV

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

ÓRGÃO EMITENTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022. PROCESSO Nº 015/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV

CONTRATADA: SHOP DOS ALARMES LTDA EPP

OBJETO.....: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E CÂMERAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO – SERTPREV, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR
3.3.90.39.00	09.122.0063.2.904

VALOR DO CONTRATO ADITIVO: R\$ 6.121,56.

VIGÊNCIA....: Início.....: 23/07/2026
Término....: 22/07/2027

DATA DO CONTRATO ADITIVO.....:25/06/2026
DATA DA PUBLICAÇÃO....: __/__/__

VANDERLEI MOSCARDINI DE
OLIVEIRA:08515196875

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente do SERTPREV

Assinado digitalmente por VANDERLEI
MOSCARDINI DE OLIVEIRA:08515196875
Localização:
Data: 2026.06.25 10:19:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 52/2026

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2026, com participação da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol disputará partida no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, às 14 horas, horário de Brasília-DF;

CONSIDERANDO que o horário da partida coincide com o expediente normal da Câmara Municipal de Sertãozinho, recomendando-se a adequação do atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, o horário de expediente ao público nas repartições da Câmara Municipal de Sertãozinho, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Parágrafo único – Na data prevista no caput, o expediente ao público começará obrigatoriamente às 08:00 e se encerrará às 11:30 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 26 de junho de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 53/2026

PORTARIA N.º 53/2026

Nilton César Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Início	Término
377	ANTONIO CARLOS DA FONSECA	27/06/2023	26/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 30 de junho de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 19/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO DE COMPRA Nº 109/2023 – DISPENSA Nº 123/2023
CONTRATO Nº 19/2023 - BELGO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

- **Objeto:** Constitui-se como objeto deste termo de aditamento a dilatação de prazo e atualização de valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória, marca DAIKEN modelo AC 02, 2 paradas, capacidade de 325 kg, 02 passageiros.
- **Contratada:** BELGO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 28.435.651/0001-23;
- **Valores:** A atualização de valores para a contratação dos serviços será correspondente a um reajuste de 5,0%, acordado entre as partes. Sendo assim, o valor mensal passará a ser de R\$ 161,18 (cento e sessenta e um reais e dezoito centavos), totalizando R\$ 1.934,16 (mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) durante 12 (doze) meses.
- **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sertãozinho deste exercício, na dotação:
 - Classificação Funcional: 01.031.0058.2.800 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS;
 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA;
 - Dotação: 13;
 - Vínculo: 01.110.0000 – GERAL.
- **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data inicialmente prevista para o vencimento de seu contrato - 03/07/2026 até 03/07/2027.
- **Data de assinatura do contrato:** 23 de junho de 2026.
- **Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Nilton Cesar Teixeira
Câmara Municipal de Sertãozinho

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes